

Mais se torna público que as nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063956

Aviso n.º 22 750/2007**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e as trabalhadoras Ana Maria Alves Pontes de Sousa e Célia Maria Correia Rocha Santos, com início a 2 de Novembro de 2007, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063901

Aviso n.º 22 751/2007**Concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de engenheiro técnico civil principal**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 8 de Novembro de 2007, nomeou a candidata Ana Paula Pereira.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063921

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso n.º 22 752/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 35/78, cujo requerente é Anabela Tavares Vieites Branco, sito na Rua de D. João de Castro, referente ao lote 3, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 48 238/07/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

29 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte*.

2611063872

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 22 753/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as contratadas Celeste Susana Jesus Gonçalves e Maria do Sameiro Martins Leite, operárias qualificadas, jardineiras, pelo período de um ano, com início em 2 de Novembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

5 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611063738

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 22 754/2007**

Torna-se público que em 17 de Novembro de 1994 a Assembleia Municipal do Seixal deliberou, de acordo com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor dos Redondos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 1995, para a área correspondente à AUGI FF-48, no município do Seixal.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável no artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de Setembro, e 64/2003, de 23 de Agosto, e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e que consiste na conformação entre a realidade registral — que só foi conhecida ao abrigo de estudos de loteamento que foram sendo desenvolvidos — e os parâmetros definidos pelo Plano de Pormenor para aquela AUGI, cujo processo de reconversão decorre ao abrigo daquela Lei n.º 91/95.

A presente alteração do Plano de Pormenor dos Redondos, para a área correspondente à AUGI FF-48, visa criar o número de lotes necessários para concretizar o fraccionamento ilegal (em avos indivisos) dos prédios rústicos envolvidos no processo de reconversão, de modo que os (com)proprietários com um registo individual de avos possam ver concretizada a expectativa — legítima — de lhes ser atribuído um lote.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se em anexo a este aviso a certidão da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 17 de Novembro de 1994, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de implantação do Plano de Pormenor dos Redondos alterada.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

**C E R T I D ã O**

-----JORGE BÁRTOLO WAGER RUSSELL, Secretário da Assembleia Municipal, certifica que:-----

-----Por deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, tomada em Sessão Extraordinária, realizada a 17 de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, foi aprovada a proposta de " **PLANO DE PORMENOR DOS REDONDOS** " e cujos documentos se encontram devidamente anexados à respectiva Acta com o n.º 3.

Seixal, 22 de Novembro 1994.

O Secretário da Assembleia Municipal.

Jorge Bártolo Wager Russell
Jorge Bártolo Wager Russell.